



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 266/2016		06-05-2016

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 500/X - PSD - CONSTRUÇÃO DA NOVA EBI DE CAPELAS

Exmo. Senhor,
Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Cláudio Almeida e Joaquim Machado, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar sobre as questões colocadas o seguinte:

O concurso referido no ponto 1 do Requerimento, por ser um concurso de conceção, desenvolve-se em duas fases. Na primeira, os concorrentes apresentam trabalhos de conceção, em formato de anonimato, que serão analisados, classificados e ordenados pelo júri do concurso. Posteriormente decorre outro ato público, no qual é desvendado o anonimato das propostas e são identificados os concorrentes. Na sequência deste procedimento, os três primeiros classificados são convidados a apresentar propostas para a elaboração do projeto completo. No caso em apreço, e face às dúvidas que estão na base da solicitação ao Laboratório Regional de Engenharia Civil de uma avaliação do edificado da escola, cujo relatório segue em anexo, foi suspensa a análise aos trabalhos apresentados, não tendo sido concluído o relatório do júri.

Relativamente ao Ponto 2, não existem ainda custos associados a este procedimento, uma vez que foi suspensa a análise aos trabalhos apresentados.

O valor total dos prémios de consagração corresponde a 11.000,00€, sendo 5.000,00€ para o 1º classificado, 4.000,00€ para o segundo e 2.000,00€ para o terceiro classificado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

No que diz respeito ao Ponto 3 do Requerimento, foram apresentadas catorze propostas.

Não tendo sido anulado o concurso, os Pontos 4, 5 e 8 não carecem de resposta.

No que concerne ao Ponto 6, é de referir que a orçamentação – preço base - só será conhecida após aprovação do Estudo Prévio.

Quanto ao Ponto 7, ainda não se encontra definido um prazo, porque tal depende da conclusão do projeto e da respetiva revisão e aprovação.

Por fim, e no que diz respeito ao Ponto 10 do Requerimento, o procedimento de ajuste direto está, neste momento, em fase de elaboração.

Segue em anexo a cópia do relatório do Laboratório Regional de Engenharia Civil, referente ao estudo efetuado às estruturas do Bloco D da Escola Básica e Integrada das Capelas.

Alertamos V.^a Exa. que, conforme consta na nota de rodapé do relatório, o autor não permite a reprodução deste documento nem a sua circulação externa.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1340	Proc. n.º <i>54.03.02</i>
Data: <i>01/05/06</i>	N.º <i>5001 X</i>